



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG N° 049, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

Tornada sem efeito pela Portaria CNMP-SG N° 059, de 31 de março de 2017.

Dispõe sobre a nomeação de candidato habilitado em concurso público para cargo do Quadro de Servidores do Conselho Nacional do Ministério Público.

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso da atribuição delegada pela Portaria CNMP-PRESI n° 57, art. 1º, XII de 27 de maio de 2016, e considerando o disposto no art. 9º, I, e no art. 10 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 5º da Portaria CNMP-PRESI n° 202, de 3 de novembro de 2014, alterada pela Portaria CNMP-PRESI n° 70, de 16 de junho de 2015, bem como o contido no Processo Administrativo n° 0.00.002.000919/2015-78, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma discriminada no Anexo, em caráter efetivo, o candidato habilitado no 1º Concurso Público para Provedimento dos Cargos de Analista e Técnico do Conselho Nacional do Ministério Público, homologado pelo Edital CNMP-PRESI n° 1, de 22 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, edição de 25 de maio de 2015.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 09 de março de 2017.

GUILHERME GUEDES RAPOSO



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO

I – Cargo: Analista Jurídico, Código AN 101.00, Classe A e Padrão 1

Classificação	Inscrição	Nome	Origem da Vaga
18	0008347b	BRUNO DE OLIVEIRA VIANA QUIRINO	VACÂNCIA – BRUNO DIAS GALVÃO CAVALCANTI, CPF: 963.061.811-72- PT/SG-44, de 02/03/2017, DOU de 03/03/2017.